



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 226/2011 – São Paulo, sexta-feira, 02 de dezembro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, no período de 22.11 a 24.11.2011;
- 07689/96-UMED - ARGEMIRO DE SOUZA NETO, no período de 23.11 a 25.11.2011;
- 50538/03-UMED - DANIELA GOMES DE LIMA, no período de 18.11 a 25.11.2011;
- 55776/99-UMED - LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no período de 22.11 a 05.12.2011;
- 50135/05-UMED - PATRICIA ANTUNES GIANIZELLA, no dia 29.11.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, nos períodos de 16.11 a 25.11.2011 e de 28.11 a 02.12.2011;
- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 29.11.2011;
- 52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no período de 22.11 a 25.11.2011;
- 50212/06-UMED - KEYLA MARGARETH BARBOSA, no período de 29.11 a 05.12.2011;
- 11762/96-UMED - MARLI SAGGI BARBOZA PRATTI, no período de 23.11 a 22.12.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

- 12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, no dia 25.11.2011 e no período de 28.11 a 02.12.2011;
- 50078/05-UMED - SERGIO SCHEAD DOS SANTOS, período de 28.11 a 02.12.2011.

Retificando, em parte, a publicação no D.E. de 30.11.2011, pág. 04, o processo:

- 05588/94-UMED - SONIA REGINA CAPUZZO, no dia 23.11.2011

Onde-se-lê:

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90,

Leia-se:

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA

198ª Sessão Extraordinária de 07/12/2011, às 17h

Presidente Desembargador Federal Roberto Haddad

Aprovar:

Ata da 327ª Sessão Extraordinária, de 20 de outubro de 2011.

Submeter a referendo:

Ato 11.666, de 7 de outubro de 2011, que I - Cessou, a partir de 22/9/11, o Ato 11.039/10 na parte que designou o MM. Juiz Dr. GILVÂNKIM MARQUES DE LIMA para exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal Cível de Santo André; II - Cessou, a partir de 17/10/11, o Ato 11.528/11 na parte que designou os Meritíssimos Juízes, para exercerem as funções de Diretor Substituto da Subseção e Corregedor da Central de Mandados das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul; III - Cessou, a partir de 17/10/11, os Atos 11.039 e 11.040/10 na parte que designou os Meritíssimos Juízes, para exercerem as funções de Diretor Substituto da Subseção, Corregedor da Central de Mandados, Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Ato 11.683, de 21 de outubro de 2011, que cessou a partir de 11/11/11, o Ato 11.528/11, na parte que designou o MM. Juiz da 6ª Vara de Campo Grande-MS, Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS para atuar como Diretor da Subseção Judiciária de Naviraí, no período de 16/5/11 a 29/2/12.

Ato 11.690, de 26 de outubro de 2011, que designou o Juiz Federal Érico Antonini para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção de Ponta Porã;

Portaria 1731, de 18 de outubro de 2011, que suspendeu o expediente externo e interno da Unidade Descentralizada USP e da Seção de Protocolo Integrado, localizadas na Faculdade de Direito do Largo São Francisco.

Portaria 1736, de 27 de outubro de 2011, que suspendeu o expediente externo, interno e os prazos processuais do Juizado Especial Federal de Jundiá - 28ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria 1737, de 11 de novembro de 2011, que suspendeu o expediente interno, externo e os prazos processuais na 30ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo - Osasco.

Portaria 1738, de 17 de novembro de 2011, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Jundiá.

Portaria 1743, de 21 de novembro de 2011, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de Três Lagoas - 3ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Portaria 1744, de 22 de novembro de 2011, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Andradina - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria 1745, de 23 de novembro de 2011, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Fórum do Juizado Especial Federal de Lins.

Portaria 1746, de 24 de novembro de 2011, que suspendeu os prazos processuais na 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Santos.

Portaria 1752, de 29 de novembro de 2011, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Dourados.

Provimento 335, de 14 de novembro de 2011, que implantou a 1ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau na cidade de Jundiá - 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Provimento 336, de 22 de novembro de 2011, que alterou a jurisdição da 3ª e da 7ª Subseções da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Provimento 337, de 28 de novembro de 2011, que implantou o Juizado Especial Federal de Dourados, MS, junto com sua 1ª Vara-Gabinete.

Resolução 448, de 21 de outubro de 2011, que suspendeu os efeitos da Resolução nº 439, de 19 de setembro de 2011, deste Conselho, que instituiu a política de incentivo à produtividade para pontuação nas promoções por merecimento no âmbito da Terceira Região.

Resolução 449, de 28 de novembro de 2011, que estabeleceu a estrutura organizacional da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, MS.

Em mesa:

Processo: 2011.03.0286

Interessado: Leonardo José Corrêa Guarda

Assunto: Processo administrativo -Programa de estímulo ao aperfeiçoamento de magistrado

Processo 2011.03.0281 - 09296/2011-NUPA

Interessado: Regina de Paula Neves Rubim de Toledo

Assunto: Processo administrativo - Reconhecimento de dívida referente a reintegração da servidora - Exercícios Findos

Processo 2011.03.0282 - 09280/2011-NUPA

Interessado: Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Assunto: Processo administrativo - Reconhecimento de dívida referente a progressão funcional - Exercícios Findos

Processo 2011.03.0283 - 09281/2011-NUPA

Interessado: Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Assunto: Processo administrativo - Reconhecimento de dívida referente a progressão funcional - Exercícios Findos

Desembargador Federal André Nabarrete

Processo 2011.03.0267

Interessado: Marcelo Kopti Tranjan - ME

Assunto: Recurso administrativo contra decisão que aplicou penalidade de multa e advertência.

Processo 2010.03.0225

Interessado: Roberto Cividanes

Processo 2009.03.0060

Interessado: Roberto Cividanes

Desembargadora Federal Suzana Camargo

2010.01.0052 - Correição Geral Ordinária da 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP

2010.01.0054 - Correição Geral Ordinária da 2ª Vara Federal de Piracicaba/SP

2010.01.0055 - Correição Geral Ordinária da 3ª Vara Federal de Piracicaba/SP

2010.01.0051 - Inspeção Administrativa de Avaliação de Piracicaba/SP

2010.01.0167 - Inspeção Administrativa de Avaliação de Ponta Ponta/MS

2010.01.0168 - Correição Geral Ordinária da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

2010.01.0175 - Inspeção Administrativa de Avaliação de Campo Grande/MS

2010.01.0176 - Correição Geral Ordinária da 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS

2010.01.0177 - Correição Geral Ordinária da 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS

2010.01.0179 - Correição Geral Ordinária da 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS

2010.01.0181 - Correição Geral Ordinária da 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS

2010.01.0182 - Correição Geral Ordinária da 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS

2010.01.0410 - Correição Geral Ordinária do Juizado Especial Federal de Campinas/SP

2010.01.0165 - Correição Geral Ordinária da 1ª Vara Federal de Dourados/MS

2010.01.0166 - Correição Geral Ordinária da 2ª Vara Federal de Dourados/MS

2010.01.0164 - Inspeção Administrativa de Avaliação de Dourados/MS

2010.01.0169 - Inspeção Administrativa de Avaliação de Navirai/MS

2010.01.0170 - Correição Geral Ordinária da 1ª Vara Federal de Navirai/MS

2010.01.0171 - Inspeção Administrativa de Avaliação de Coxim/MS

2010.01.0172 - Correição Geral Ordinária da 1ª Vara Federal de Coxim/MS

2010.01.0173 - Inspeção Administrativa de Avaliação de Corumbá/MS

2010.01.0174 - Correição Geral Ordinária da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS

2010.01.0183 - Correição Geral Ordinária do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS

2010.01.0216 - Correição Geral Ordinária do Juizado Especial Federal de Botucatu/SP

2010.01.0217 - Correição Geral Ordinária do Juizado Especial Federal de Andradina/SP

2010.01.0411 - Correição Geral Ordinária do Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP

2010.01.0170 - Correição Parcial proposta pelo Ministério Público Federal

Desembargador Federal Sérgio Nascimento

Processo 2006.03.0315

Recorrente: Sidmar Dias Martins

Assunto: Diárias

Processo 2009.03.0154

Recorrente: Maria Margarida Cunha

Assunto: Processo Administrativo - Pagamento de valores retroativos - reintegração

Processo 2008.03.0311

Interessado: Leonardo Estevam de Assis Zanini

Assunto: Diárias

ROBERTO HADDAD
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 968, de 30 de novembro de 2011.

Constitui comissão para auxiliar nos trabalhos de correição geral ordinária e de inspeção de avaliação na 1ª Vara Federal da 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Itapeva/SP.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e artigo 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pelas Portarias CORE nº 777/2010 e 964/2011.

RESOLVE:

1. Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa na 1ª Vara Federal da 39ª Subseção Judiciária, em Itapeva/SP, no período de 05 a 07 de dezembro de 2011, composta dos seguintes servidores:

Igor Maximilian Gonçalves (*)	Chefe de Gabinete	2757
José Carlos de Menezes (**)	Analista Judiciário	2441
Silvana Sampaio Arguelho	Assessora de Juiz	1842
Wilson José Eusebio	Analista Judiciário	2730
Cristiane Kovacs	Analista Judiciário	3003
Cléber Ng	Técnico Judiciário	2059
Andréia Hamada	Técnico Judiciário	2279
Marcela Gradela Denis	Técnico Judiciário	3067
João Ferreira Barbosa	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1339
Estevo Celso dos Santos	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1247
José Alves Grigorio	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3135

(*) Coordenador

(**) Secretário

2. Devido a distância a ser percorrida entre São Paulo/SP e Itapeva/SP e como a Correição Geral Ordinária iniciará na segunda feira, dia 05 de dezembro de 2011, as 11 horas, autorizo o deslocamento dos servidores que compõem a equipe de correição, em veículo oficial de serviços, no domingo dia 04 de dezembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **SUZANA CAMARGO**
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ 59.949.362/0001-76) toma público que em 29.11.2011, foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.018.10.2011, decorrente do Pregão Eletrônico nº 042/2011-RP com a empresa EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME (CNPJ: 11.311.279/0001-40). Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro) lugar para os lotes 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 12, e Lei nº 8.666/93. Objeto: registro de preços para aquisição de material bibliográfico existente no mercado nacional, compreendendo livros, folhetos, teses, mapas, audiovisuais e cd-roms, em qualquer suporte físico ou em meio eletrônico. - Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total estimado: Pelo fornecimento dos materiais bibliográficos, o TRF 3ª Região pagará à Fornecedora os valores constantes na tabela de preços das editoras, com aplicação dos percentuais discriminados na Cláusula Quinta desta Ata de Registro de Preços.

São Paulo, 29.11.2011.
Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

Extrato de decisão proferida em processo administrativo de penalidade.

Parecer nº 203/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 200/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 167/2011-DILI. Pregão Eletrônico nº 047/2011 (Licitação nº 382975). Requisição de Compras/Serviços (RCS) nº 0325/11. Nota de Empenho nº 2011NE002598. Fornecedora: MELAN E MELAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LIMITADA-EPP (CNPJ 08.240.184/0001-79). Decisão: A Diretoria-Geral, considerando a presença de indícios do cometimento de falta contratual, em virtude da recusa injustificada, até o presente momento, em cumprir a avença, e dada a possibilidade da incidência de sanções de ordem administrativa, abriu o prazo de cinco dias úteis para o oferecimento de defesa prévia, em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, e nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93. Na oportunidade, deferiu-se idêntico prazo, a fim de que a Fornecedora se manifeste sobre a possibilidade de rescisão contratual unilateral pela Administração, nos termos do art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Parecer nº 204/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 201/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 092/2011-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.016.10.2011. Contrato nº 05.011.10.2011. Contratada: MULTIOFFICES COMÉRCIO DE IMPRESSORAS, SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - EPP (CNPJ 05.022.649/0001-27). Decisão: A Diretoria-Geral, considerando a presença de indícios do cometimento de falta contratual, em virtude da recusa injustificada, até o presente momento, em cumprir a avença, e dada a possibilidade da incidência de sanções de ordem administrativa, abriu o prazo de cinco dias úteis para o oferecimento de defesa prévia, em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, e nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93. Na oportunidade, deferiu-se idêntico prazo, a fim de que a Contratada se manifeste sobre a possibilidade de rescisão contratual unilateral pela Administração, nos termos do art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 010 - DAPO/SEGE, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011
CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no anexo I deste Edital, para a realização da

primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação médica

1.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão Médica deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

1.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições:

1.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2. Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação psicotécnica

2.1. A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, situada à Av. Paulista, 1842, Torre Norte, 13º andar, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

2.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade e 1 (uma) foto 3x4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD.

2.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará na impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados dos exames.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

NOME	EXAME PSICOTÉCNICO	EXAME MÉDICO
EMERSON TAVARES DE SOUZA	26/12/2011 11h00	28/12/2011 10h00
LEONARDO CORSETTI ZAUPA	26/12/2011 11h00	28/12/2011 10h30
GILCIANO JUNIOR DE MORAIS	26/12/2011 11h00	28/12/2011 11h00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ 59.949.362/0001-76) toma público que em 1º.12.2011, foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.019.10.2011, decorrente do Pregão Eletrônico nº 042/2011-RP, PROCESSO 158/2011-DILI com a empresa LIVRARIA INOVAÇÃO CULTURAL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA (CNPJ: 05.696.288/0001-02). Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro) lugar para os lotes 2 e 3, e Lei nº

8.666/93. Objeto: registro de preços para aquisição de material bibliográfico existente no mercado nacional, compreendendo livros, folhetos, teses, mapas, audiovisuais e cd-roms, em qualquer suporte físico ou em meio eletrônico. - Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total estimado: Pelo fornecimento dos materiais bibliográficos, o TRF 3ª Região pagará à Fornecedora os valores constantes na tabela de preços das editoras, com aplicação dos percentuais discriminados na Cláusula Quinta desta Ata de Registro de Preços.

São Paulo, 1º.12.2011.
Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2011

Objeto: Aquisição de conjuntos fotográficos (máquinas fotográficas e acessórios).

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 20/12/2011, às 09h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11)3012-1674/1074/5/6, das 09h00 às 19h00 e no período de 20/12/2011 a 06/01/2012, das 09h00 às 12h00.

São Paulo, 1º de dezembro de 2011

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 98/2011 - DIRETORIA DO FORO

O Excelentíssimo Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 367/2011-Sec.lhc., datado de 15 de agosto de 2011 e subscrito pela Juíza Federal Substituta, na Titularidade da Presidência do Juizado Especial Federal de Avaré, Dra. Adriana Galvão Starr, bem como do teor da decisão proferida às fls. 21/23, do presente Expediente Administrativo nº 24/2011-DF; RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar n 24/2011-DF, a fim de apurar responsabilidade administrativa da Analista Judiciária, Fátima Margareth Sartório da Silveira - RF 5287, investigando-se condutas narradas na decisão de fls. 21/23 do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Marcelo Morato Rosas, Analista Judiciário - RF nº 1792 e, como membros, Ricardo Trigo Pereira, Analista Judiciário - RF nº 3665 e Heitor Paiva Neto, Técnico Judiciário - RF nº 6070, todos lotados Na Subseção Judiciária de Jaú.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do art. 152, da Lei n 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei n 8.112/90. CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 14 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 08474/11-NUAP; b) Interessado: GC COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA; c) Objeto: Locação de Imóvel que abriga o Fórum de Guaratinguetá (12 meses); d) Valor Mensal: R\$20.500,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro.

PORTARIA N.º 617/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora YOSHIKO KOGA MORIOKA, RF 5859, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MARCOS FAGGIONATO, RF 3896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Liquidação e Pagamento a Pessoas Físicas (FC-5), no dia 28.11.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

II - DESIGNAR a servidora JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES, RF 3876, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Licitações (FC-5), nos dias 23 e 25.11.2011, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

III - DESIGNAR a servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora KATIA DE CASSIA EGIDIO, RF 3952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), no dia 25.11.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

IV - DESIGNAR o servidor MARCOS DAVID OLIVARES, RF 3603, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RF 3739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Exercícios Findos e Relatórios (FC-5), no período de 28.11.2011 a 07.12.2011 e no dia 09.12.2011, em virtude de gozo de férias e compensação de dia trabalhado em recesso, respectivamente;

V - DESIGNAR o servidor GIUSEPPE CAMPANINI, RF 1385, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora SALETE PEREIRA SANTANA, RF 4091, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Supervisora da Seção de Arquivo Administrativo Central (FC-5), no período de 28.11.2011 a 02.12.2011, em virtude de participação na Retirada do acervo dos Fóruns de Santos e Ourinhos (terceirização do Arquivo);

VI - DESIGNAR o servidor JULIO GAZZETTI YAMASHITA, RF 5906, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA, RF 5838, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Arquivo Judiciário Central (FC-5), no período de 28.11.2011 a 02.12.2011, em virtude de participação na Retirada do acervo dos Fóruns de Santos e Ourinhos (terceirização do Arquivo);

VII - DESIGNAR a servidora ROSANA HATSUMI HATIMINE, RF 563, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF 1575, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretora do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial (FC-6), no período de

28.11.2011 a 02.12.2011, em virtude de participação na Retirada do acervo dos Fóruns de Santos e Ourinhos (terceirização do Arquivo);

VIII - DESIGNAR o servidor ANTONIO ARDISSON, RF 5449, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servido JOÃO PAULO MORAES SHERHOLZ, RF 3246, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Depósito Judicial (FC-5), no período de 28.11.2011 a 07.12.2011, em virtude de gozo de férias;

IX - DESIGNAR a servidora SUELI BARBOSA, RF 854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor JOSÉ VANDERLEI VIEIRA, RF 828, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), no período de 28.11.2011 a 06.12.2011, em virtude de gozo de férias;

X - DESIGNAR o servidor RENATO ROCHA SILVA, RF 1218, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS, RF 3958, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Comunicação (FC-5), no dia 29.11.2011, em virtude de participação no curso "Excelência no Atendimento ao Cliente no Serviço Público";

XI - DESIGNAR o servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF 3678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR, RF 3925, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Comunicação Social (FC-6), no dia 29.11.2011, em virtude de deslocamento à cidade de Andradina (SP);

XII - DESIGNAR o servidor GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE, RF 3783, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR, RF 3925, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Comunicação Social (FC-6), nos dias 30.11.2011 e 01.12.2011, em virtude de deslocamento à cidade de Andradina (SP);

XIII - DESIGNAR o servidor MÁRCIO VALVERDE MARTIN, RF 6328, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor ALBERTO HIDEO YAMAMOTO, RF 2747, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Vigilância (FC-5), no período de 29.11.2011 a 01.12.2011, em virtude de deslocamento à cidade de Andradina (SP);

XIV - DESIGNAR o servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF 5477, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material Permanente (FC-5), no dia 30.11.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XV - DESIGNAR os substitutos do Supervisor da Seção de Contratos Continuados I (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:

Supervisor: WALTER DE OLIVEIRA ROSA, RF 3817, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

1º SUBSTITUTO: ÁUREA RUIZ GARCIA, RF 2280, Analista Judiciário, Área Judiciária;

2º SUBSTITUTO: JOSÉ LUIZ MARTINS, RF 5797, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

XVI - DESIGNAR os substitutos da Supervisora da Seção de Contratos Continuados II (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:

Supervisora: ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF 6564, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

1º SUBSTITUTO: LIDIA FELDBERG FORTIN, RF 5661, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

2º SUBSTITUTO: ELIZETE LIMA, RF 3894, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

XVII - DESIGNAR os substitutos do Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:

Supervisor: DIVANNIR RIBEIRO BARILE, RF 5800, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

1º SUBSTITUTO: INARA MARIA LOPES, RF 3995, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

2º SUBSTITUTO: SILVANA GIARDINA, RF 3320, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos;

XVIII - DESIGNAR os substitutos da Supervisora da Seção de Legislação de Pessoal (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:

Supervisora: MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF 1785, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
1º SUBSTITUTO: AÇUCENA GALUCHINO PERIN, RF 3254, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
2º SUBSTITUTO: MARCUS ROBERTO MARSICO LOMBARDI, RF 3642, Analista Judiciário, Área Judiciária;

XIX - DESIGNAR a servidora AÇUCENA GALUCHINO PERIN, RF 3254, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF 1785, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Legislação de Pessoal (FC-5), no dia 29.11.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XX - DESIGNAR a servidora SONIA TAKAKO YOSHII, RF 5767, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Treinamento e Desenvolvimento (FC-5), no período de 05.12.2011 a 09.12.2011, em virtude de participação no "II Encontro da Centrais de Mandado" e no "Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento".

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 30 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 624/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1747, de 25 de novembro de 2011, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora REGINA CÉLIA COELHO DA CRUZ, RF 1475, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 01/12/2011;
- II. DISPENSAR a servidora SANDRA DE JESUS DA ROCHA BORGES FREITAS, RF 4734, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 05/12/2011;
- III. DISPENSAR o servidor CLEIDSON WANDROS SANTOS PEREIRA, RF 5412, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), a partir de 01/12/2011;
- IV. DISPENSAR a servidora ERICA BECHUATE, RF 6141, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01/12/2011;
- V. DISPENSAR a servidora SÍLVIA DE ANDRADE WOISKY RIBEIRO, RF 5400, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de 01/12/2011;
- VI. DISPENSAR o servidor GESIEL NAVES DE ALMEIDA, RF 2451, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01/12/2011.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 29 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 626/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1760/2011, de 29 de novembro de 2011, da MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAIS DE ANDRADE BORIO, RF 5245, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete da 1ª Turma Recursal.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 30 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 627/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 40/2011, de 29 de novembro de 2011, da MM. Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Federal de Piracicaba,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR o servidor JERÔNIMO SARTORI PONZETO, RF 6587, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de 28/11/2011;
- II. DESIGNAR a servidora CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA FLORESTANO, RF 6828, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 30 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 628/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 442, de 05 de outubro de 2011, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 06.10.2011,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 005/2011/GAB, de 28 de novembro de 2011, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Jundiaí,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor ANTÔNIO CARLOS MUNHOZ, RF 2953, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, a partir de 25.11.2011;

II. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ANTÔNIO CARLOS MUNHOZ, do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí para a 1ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária, a partir de 25.11.2011;

III. DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARLOS MUNHOZ para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Jundiaí (FC-5).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 30 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 629/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 399/2011, de 28 de novembro de 2011, da MM. Juíza Federal da 26ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora FABIANA ANDRÉIA DE SOUZA, RF 6807, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

II. DESIGNAR a servidora FABIANA ANDRÉIA DE SOUZA para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

III. DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO DA SILVA BARRETO, RF 7005, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 30 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 630/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 152/2011/GAB, de 28 de novembro de 2011, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor IGOR VOLKART PERON, RF 4889, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, a partir de 19.12.2011;

II. DESIGNAR o servidor IGOR VOLKART PERON para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, a partir de 19.12.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 632/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica de 30 de novembro de 2011, do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor EDSON BARBOSA DOS PASSOS, RF 3535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01/01/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 633/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, RF 3872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, a partir de 07.01.2012;

II. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto para a Subsecretaria de Serviços Gerais, a partir de 07.01.2012;

III. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora GISELE ROSE PONTES, RF 6756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Itapeva para a 1ª Vara Federal de Jundiá, a partir de 13.12.2011, tendo sido concedido trânsito no período de 03.12.2011 a 12.12.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 30 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 225/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. WALTAMIR APARECIDO NIERO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

ELIZANDRA SPURIO, JEF - CATANDUVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 159.363.118-99, no valor de R\$1.000,00, no elemento 3.3.9.0.47.96 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011, com prazo até 15 de dezembro de 2011, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de novembro de 2011
WALTAMIR APARECIDO NIERO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 89/2011

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora MARIA LUCIA COSTA DO CARMO, RF 842, Técnico Judiciário, para o período de 23/01/2012 a 01/02/2012 (10 dias), anteriormente marcada para o período de 07/12/2011 a 16/12/2011, exercício 2011.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 30 de novembro de 2011.

TORU YAMAMOTO

JUIZ FEDERAL COORDENADOR - EM EXERCÍCIO

FÓRUM CRIMINAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

16ª Subseção Judiciária em Assis - SP

DIRETORIA ADMINISTRATIVA REGIONAL

PORTARIA N.º 020/2011 - JFD

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM ASSIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO prejudicada a Portaria nº 019/2011-JFD no que tange a incorreção da descrição da parcela de férias;

RESOLVE: ALTERAR retificar a indigitada portaria para assentar que:

ONDE SE LÊ: "ALTERAR a 3ª parcela de férias / 2011 do servidor EVALDO ALVES CAVALCANTI, RF.735...";

LEIA-SE: "ALTERAR a 2ª parcela de férias / 2011 do servidor EVALDO ALVES CAVALCANTI, RF.735...";

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 29 de novembro de 2011

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS - EDITAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 01/2011 - NUAR.
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS
(PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Subseção Judiciária de Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal e a Recomendação nº 37 do Conselho Nacional de Justiça, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
 2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau de Campinas, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
 3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
 4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
 5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, à JUSTIÇA FEDERAL DE CAMPINAS, localizada na Avenida Aquidaban nº 465 - Centro - Mezanino - Campinas- SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
 6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Subseção Judiciária.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campinas, 28 de novembro de 2011.

Dr. Haroldo Nader
Juiz Federal Consultor Presidente

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 23/2011

A DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, MMª. Juíza Federal Substituta, Coordenadora em exercício do Fórum Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO que o servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional, estará de licença no período de 28/11/11 a 06/12/2011 e férias no período de 07/12/11 a 16/12/11.

RESOLVE

DESIGNAR O servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, para substituí-lo no período de licença de 28/11/11 a 06/12/11

DESIGNAR a servidora Vilma Aranha, RF 2804, para substituí-lo no período de férias de 07/12/11 a 16/12/11.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2011.

BARBARA DE LIMA ISEPPI

Juíza Federal Substituta

Coordenadora em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

COORDENADORIA DE JAÚ

17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ

PORTARIA Nº 13/11- DIRETORIA DO FÓRUM

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, Juiz Federal, Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, estará em reunião na CPAGD - Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental no dia 01/12/2011, resolve:

DESIGNAR o servidor Wilson Anselmo Agapito, RF 4187, para substituí-lo no dia mencionado.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.

Jaú, 30 de novembro de 2011

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal

Diretor do Fórum

17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ/SP

PORTARIA Nº 14/2011

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;
CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO JUIZ

01/12/2011 a 02/12/2011 Rodrigo Zacharias;
05/12/2011 a 09/12/2011 Fernando Toledo Carneiro;
12/12/2011 a 16/12/2011 Rodrigo Zacharias.

II - Estabelecer a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ

01/12/2011 a 16/12/2011 Fernando Toledo Carneiro.

III - Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.

Jaú, 01 de dezembro de 2011

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal

Diretor do Fórum da 17ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 040/2011-NUAR-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1.714, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), esteve em viagem no dia 22/11/2011 à cidade de São Paulo, para acompanhar Magistrado,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANÁLIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO, RF 4.614, Analista Judiciária, para substituí-lo no dia 22/11/2011.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

Piracicaba, 23 de novembro de 2011.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção

Piracicaba - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 37/2011
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR ROBERTO MODESTO JEUKEN, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO solicitação de licença médica do servidor JORGE OSCAR FORMICA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, RF 2250, concomitante com período de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do referido servidor a partir do dia 23/11/2011, ficando a fruição dos oito dias remanescentes marcada para o período de 30/11 a 07/12/2011.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo.

Ribeirão Preto, 29 de novembro de 2011.

ROBERTO MODESTO JEUKEN
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto em exercício

PORTARIA Nº 38/2011
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR ROBERTO MODESTO JEUKEN, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 37/2011 - JFD, para constar:

Onde se lê: INTERROMPER as férias do referido servidor a partir do dia 23/11/2011, ficando a fruição dos oito dias remanescentes marcada para o período de 30/11 a 07/12/2011.

Leia-se: SUSPENDER as férias do referido servidor de 23/11 a 29/11/2011, ficando a fruição dos sete dias remanescentes marcada para o período de 01/12 a 07/12/2011.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo.

Ribeirão Preto, 30 de novembro de 2011.

ROBERTO MODESTO JEUKEN
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº. 051/11 - NUAR

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, 1 do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período

Juiz (a)

01 a 19.12.2011

Dra. Audrey Gasparini

II - CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo e Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 30 de novembro 2011.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 021/2011

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André; CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE designar o servidor abaixo relacionado, lotado na Central de Mandados, para prestar serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

03 e 04.12.2011 (sábado e domingo)

Fábio Rogério de Carvalho (Oficial de Justiça Avaliador)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 30 de novembro de 2011.

DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA 018/2011
CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

da 14ª subseção Juciiária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,
RESOLVE:

Estabelecer a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de setembro conforme segue:

SOLANGE MOREIRA CHADI RF 1371 DIAS 10 e 11

APARECIDO ARGOLO LACERDA RF 3353 DIAS 17 e 18

Publique-se, cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 24 de agosto de 2011.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados
em exercício

*

PORTARIA 030/2011

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 14ª subseção Juciiária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

Estabelecer a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de JANEIRO conforme segue:

MARCIO ALEXANDRE SILVA RF 4309 DIA 01

SAMIA CHAHINE RF 6622 DIA 02

SOLANGE MOREIRA CHADI RF 1371 DIA 03

Publique-se, cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 30 de novembro de 2011.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados
em exercício

*

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 62/2011

A Doutora SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275 de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 121/2009 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Protocolo nº 31021 de 28 de outubro de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 401 de 28 de outubro de 2010 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a resposta da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região aos Protocolos nºs 32479 e 32636;

RESOLVE:

ESTABELECE os seguintes parâmetros para a organização da escala do plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Sorocaba que será composta pelas Subseções de Sorocaba e Itapeva para efeitos desta portaria, excluindo-se a Subseção de Avaré nos termos da manifestação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região ao Protocolo CORE nº 32479/2011 que entendeu pela adoção, por ora, do critério previsto na Ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do Foro de São Paulo:

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente até as 09h00 da sexta-feira seguinte.
2. A escala levará em conta a antiguidade dos Juízes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção.

3. Será elaborada escala completa com a previsão dos plantões de todos os Juízes(as) integrantes da UAR, exceto os de Avaré, sendo que a realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o magistrado escalado;
4. Para se manter a distribuição equitativa entre o número de plantões realizados pelas Varas de cada Subseção, não haverá vinculação do Magistrado de plantão com a Vara a que pertence;
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente;
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da sede da NUAR com antecedência mínima de 05(cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala;
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período;
8. Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao Juízo plantonista e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala de prontidão com disponibilização de telefones para contato, na forma descrita pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na consulta enviada pela Diretoria do Foro de São Paulo acerca do plantão judiciário, Protocolo CORE nº 31021 de 28 de outubro de 2010.
9. O sistema do plantão regional passará a ser adotado a partir da publicação desta Portaria.
10. Fica revogada a Portaria 10/2011.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, por meio eletrônico.

Sorocaba, 25 de novembro de 2011

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 19, de 30 de novembro de 2011.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP em exercício, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nº 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos nº 102/2009 e nº 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de dezembro de 2011 e para o período de recesso forense previsto na Lei nº 5.010/66 dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais desta Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01/12/2011	Vanderlei Navarro (RF 6822)
02/12/2011	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
03/12/2011	Vanderlei Navarro (RF 6822)
04/12/2011	Vanderlei Navarro (RF 6822)
05/12/2011	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
06/12/2011	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
07/12/2011	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)

08/12/2011	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
09/12/2011	Vanderlei Navarro (RF 6822)
10/12/2011	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
11/12/2011	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
12/12/2011	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
13/12/2011	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
14/12/2011	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
15/12/2011	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
16/12/2011	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
17/12/2011	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
18/12/2011	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
19/12/2011	Vanderlei Navarro (RF 6822) e Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
20/12/2011	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
21/12/2011	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
22/12/2011	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
23/12/2011	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
24/12/2011	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
25/12/2011	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
26/12/2011	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
27/12/2011	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
28/12/2011	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
29/12/2011	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
30/12/2011	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
31/12/2011	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
01/01/2012	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
02/01/2012	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
03/01/2012	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
04/01/2012	Vanderlei Navarro (RF 6822)
05/01/2012	Vanderlei Navarro (RF 6822)
06/01/2012	Vanderlei Navarro (RF 6822)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.
Araraquara, 30 de novembro de 2011.

Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
Juíza Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2011 - RP

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 042/2011-RP, para o registro de preços de serviços de vigilância para a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Abertura: 16/12/11, às 14h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3320-1260.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 43/2011 - Contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de materiais de higiene e limpeza, equipamentos e afins para o Juizado Especial Federal em Dourados/MS. Data da sessão: 16/12/11, às 14h00 (horário de Brasília). A sessão pública será realizada no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3320-1260.

CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de 50 scanners, incluindo serviços de assistência técnica e garantia, por meio de Registro de Preços, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: Marka Comércio de Materiais e Equipamentos de Informática Ltda., com o valor total de R\$ 40.850,00 (lote único).

CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA N.º 155/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

Retifica parcialmente o artigo 4º da Portaria n.º 151/2011-DSUJ/DOURADOS, e dá outras providências.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;
CONSIDERANDO que o requerimento formulado via email pelo Senhor Wulmar Bizó Drumond, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Dourados;
RESOLVE

I - RETIFICAR parcialmente o artigo 4º da Portaria nº 151/2011-DSUJ/DOURADOS:
ONDE SE LÊ:

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores: Período Vara Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
02.12.2011 a 09.12.2011 1ª Alan Jhonnys Carvalho, RF 6259; 09.12.2011 a 16.12.2011 2ª Adriana Barroso Vaz, RF 5229;
16.12.2011 a 19.12.2011 2ª Vilma Aparecida Gerolim Abe, RF 5140;

LEIA-SE:

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores: Período Vara Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
02.12.2011 a 04.12.2011 1ª Alvaro Padilha de Oliveira, RF 6418;
05.12.2011 a 09.12.2011 1ª Alan Jhonnys Carvalho, RF 6259; 09.12.2011 a 16.12.2011 2ª Adriana Barroso Vaz, RF 5229;
16.12.2011 a 19.12.2011 2ª Vilma Aparecida Gerolim Abe, RF 5140;

II - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.
Dourados/MS, 30 de novembro de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
no exercício da Direção da Subseção